



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (preenchimento obrigatório)

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Nova Brésia/RS.

A elaboração de Estudos Técnicos, Projetos básicos e executivos é indispensável e essencial ao Planejamento da Secretaria, pois sem estes não seria possível executar a completude das Obras de Edificações, Praças, Jardins, logradouros e Serviços urbanos, ou ainda atividades específicas pertinentes aos licenciamentos externos e demais Serviços Técnicos especializados.

O atendimento das crescentes demandas urbanas e das necessidades manifestas da população exige da Prefeitura, serviços profissionais especializados, dos quais a mesma não dispõe atualmente. Por isso será necessária a contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, firmados através deste ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Em algumas situações a necessidade será pontual e aleatória, mas fora da capacitação técnica acervada pela Prefeitura em outras é uma necessidade simples, mas que não tem como ser atendida em prazo exíguo, pelo corpo técnico da Prefeitura, para os fins requeridos.

Portanto, as Secretarias de Administração e de Obras constataram a necessidade de contratação externa de outros Projetos de maior complexidade não licitados anteriormente, com a finalidade de aprimorar a entrega dos mesmos e conseqüentemente suas respectivas execuções.

A Licitação será dividida em Serviços de Projetos de Engenharia e Arquitetura, necessário para manter agilidade e eficiência nos projetos, já que os lotes deverão ter vencedores diferentes, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

descrito na Solicitação de Compra.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (preenchimento facultativo, desde que justificado)

O Município de Nova Brésia não elaborou PCA para o ano de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A CONTRATADA deverá apresentar “Atestado de Capacidade Técnica”, expedido pelo Conselho profissional, baseada em seu Acervo técnico e compatível com os Serviços descritos em cada Lote. Na impossibilidade de o Atestado ser emitido em nome da CONTRATADA, o documento poderá ser emitido em nome do profissional com registro no CREA ou no CAU, vinculado a CONTRATADA por cargo e função.

Todos os Serviços solicitados na Ordem compreenderão o conjunto completo de dados e informações pertinentes a contratação, necessários ao desenvolvimento das tarefas agendadas pelas Secretarias.

A elaboração dos Projetos deverá prezar pela eficiência, alta qualidade com racionalização de custos, e pelo aproveitamento de recursos que propiciem maximização de eficiência energética e menor impacto ambiental possível.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (preenchimento obrigatório)

A estimativa de quantidades será definida pela Secretaria requisitante, através da emissão da Solicitação de Compra.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Atualmente a Prefeitura possui uma alta demanda de Projetos diversos a serem elaborados, dentro da política da Administração Pública de planejar com a antecedência necessária para que os processos licitatórios aconteçam sobre objetos bem definidos e justificados.

Assim, as execuções podem ser embasadas corretamente sobre orçamentos bem definidos, regulamentos, normas e legislação adequados, restringindo a possibilidade de erro ou aditativação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

O escopo dos Serviços abrange levantamentos, estudos, projetos em diferentes complexidades, laudos, orçamentos e cronogramas.

A partir disso, considerando a importância das demandas, as Secretarias de Planejamento e de Obras, realizaram levantamento de mercado, tendo as seguintes soluções apontadas:

- SOLUÇÃO 01: Contratação temporária de corpo técnico qualificado;

ou

- SOLUÇÃO 02: Licitação dos Serviços por Empresa especializada para a elaboração de Projetos de Engenharia Arquitetura e demais Serviços relacionados.

A solução apontada como viável pela Administração municipal é a Solução 02.

Mesmo que a Administração possua profissionais habilitados para o Serviço que é Objeto, se faz necessária a contratação de Empresas terceirizadas para Serviços pontuais e/ou com prazos exíguos, tendo em vista a quantidade considerável de Projetos imprescindíveis.

A divisão do processo licitatório em Lotes, possibilita que mais de uma Empresa especializada será contratada para a Execução dos Serviços, aferindo agilidade e especificidade aos escopos, dentro das exigências contratadas. Vale ressaltar que o Objeto dessa Licitação é um instrumento de Planejamento, e será efetivamente contratado conforme a demanda específica em cada caso.

A Solução 01 teria caráter generalista, onde os profissionais contratados deveriam apresentar flexibilidade de gestão e operação, nem sempre possível diante da diversidade das demandas e do próprio processo de avaliação por concurso. Este processo também se apresenta moroso e oneroso ao erário público, comprometendo excessivamente a folha de pagamento, sem a demonstração de resultados satisfatórios a estas demandas específicas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

A estimativa de Preços para a contratação de Empresas especializadas para cada serviço será estabelecida através de pesquisa de mercado, considerando-se três Orçamentos de Empresas distintas, estabelecida a média dos valores arredondados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (preenchimento facultativo, desde que justificado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

Em razão das justificativas apresentadas no item 06, a Administração Municipal adotará a solução de contratar Empresas terceirizadas por processo de Licitação dos Serviços específicos, sendo licitação em lotes, para profissionais distintos serem responsáveis por cada lote, garantindo eficiência e agilidade, tendo em vista a alta demanda dos Serviços Técnicos supracitados, que além de reduzir os custos de gestão e operação da Administração pública, com a contratação de novos funcionários, vê atendidas as exigências requisitadas e a entrega dos Serviços Técnicos no prazo estimado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (preenchimento obrigatório)

Os serviços serão licitados serão conforme demanda e não deverão ser contratados integralmente, mas sob demanda dos Serviços, ou seja, conforme a Administração municipal identifique a necessidade do Serviço a ser prestado, até que se exaure toda a quantidade licitada para aquele Serviço específico.

Este procedimento suscitará agilidade e presteza na contratação sob demanda, considerando que na medida da contratação do Serviço, o mesmo já estará reservado ao prestador, orçado e definido, na parte necessária e não na totalidade do serviço.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A contratação da Empresa que prestará o Serviço Técnico de Engenharia e Arquitetura visa garantir a elaboração dos Projetos e demais Serviços necessários em auxílio no desenvolvimento eficaz das Obras no Município, licenças e demais finalidades.

A previsão desta modalidade de contratação por prestação terceirizada de Serviço Técnico especializado desonera efetivamente o erário, considerando os valores de custos indiretos que já estão contemplados no orçamento.

Os resultados previstos serão:

- Celeridade na entrega de Projetos específicos;
- Compatibilização dos diferentes Projetos e um maior detalhamento na entrega do Serviço;
- Facilidade para a contratação de Obras e demais Serviços; e
- Obtenção de Serviços de Assessoria específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (preenchimento facultativo, desde que justificado)

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração direta envolvida, Secretarias e Gabinete. O fiscal técnico do Serviço deverá estar habilitado e capacitado ao acompanhamento e será definido em conformidade com as características do Lote licitado.

A CONTRATADA deverá apresentar Nota/Recibo, sendo uma via para a Prefeitura e outra da Empresa, contendo cada Serviço prestado e medido, com a chancela do Fiscal técnico. Ao final das medições aferidas, a contratada deverá entregar o Relatório Final da prestação dos Serviços realizados, identificadas as Notas/Recibos de Serviço da Empresa e o valor total contratado. Além da entrega da Nota/Recibo, o Projeto deverá ser entregue em formatos PDF e em DWG, acompanhado dos respectivos Memoriais, Laudos, Orçamentos e/ou Cronogramas, em formato PDF, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos dos Serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Não foi identificada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente Objeto desta Licitação. Cada Lote ou Serviço deverá ser contratado de forma destacada.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (preenchimento facultativo, desde que justificado)

Por sua forma generalista, estes Serviços não identificam diretamente os Impactos ambientais, que são inerentes aos Objetos específicos, pelos quais caberá o desenvolvimento dos Estudos relativos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (preenchimento obrigatório)

O Setor de Projetos e as Secretarias de Administração e de Obras declaram reconhecer a viabilidade deste modelo de Contratação, conforme as justificativas acima expostas e as necessidades pretendidas, considerando ainda o sucesso das Licitações anteriores referente ao mesmo Objeto.

14. RESPONSÁVEIS (preenchimento obrigatório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

ALESSANDRA LASTE
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS

Nova Brésia, 08 de agosto de 2025.

Alessandra Laste
Chefe do Setor de Projetos